

**DECRETO N.º 08153 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4991, de 08 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.049.736,31 (um milhão e quarenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.049.736,31</b>
<b>09 FUNDEB</b>		<b>7.652,16</b>
<b>01 FUNDEB</b>		<b>7.652,16</b>
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		7.652,16
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295	7.652,16
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>40.730,55</b>
<b>04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		<b>40.730,55</b>
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		40.730,55
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	525	40.730,55
<b>20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.001.353,60</b>
<b>01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.001.353,60</b>
08 122 0157 2 0455 RACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		695,60
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	741	695,60
16 482 0071 1 0021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000.658,00
4 590 61 00 AQUISICAO DE IMOVEIS	844	1.000.658,00



**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91